



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0168, de 18 de setembro de 2012.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 195, de 11 de novembro de 2005.)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246/2000;

Considerando a solicitação de modificação de modelo constante do Processo Inmetro n.º 52600.001535/2012, resolve:

Art. 1º - Autorizar a modificação da carcaça do medidor de volume de água, tipo mecânico, modelo Delta mtf LI, marca FAE, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel n.º 195/2005.

Art. 2º - Alterar o subitem 3.1 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 195/2005, que passa a ter a seguinte redação:

“3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes dos Processos n.º 52600.003960/2005 e 52600.001535/2012”. (NR)

Anexos:

Anexo 01 – Vista superior e frontal da carcaça.

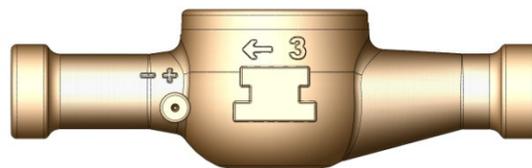
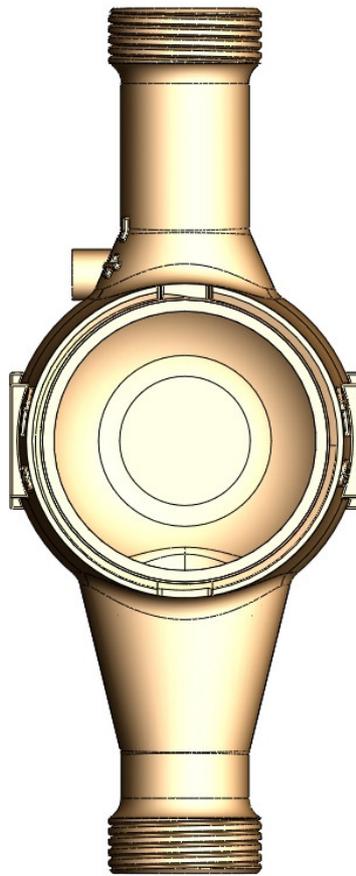
Anexo 02 – Vista do mostrador.

Anexo 02 – Vista em corte.

Anexo 03 – Vistas externa e da marca de selagem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0168 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.



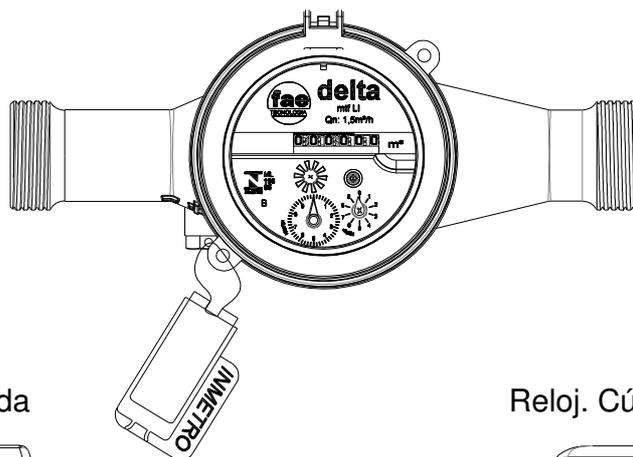
FABRICANTE:
FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:
ND

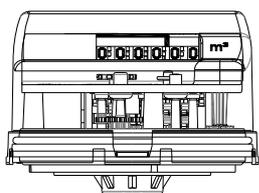
VISTA SUPERIOR E FRONTAL DA CARÇAÇA

ESCALA:
ND

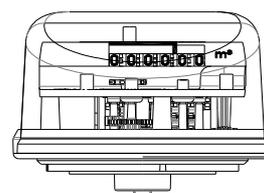
ANEXO:
01



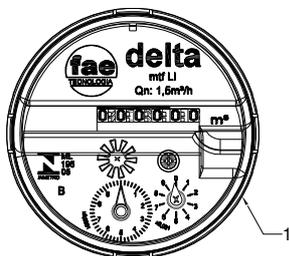
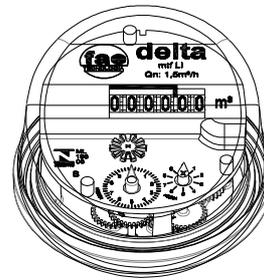
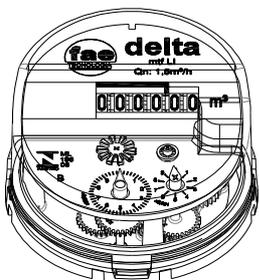
Reloj. Inclinada



Reloj. Cúpula de Vidro



Reloj. Plana



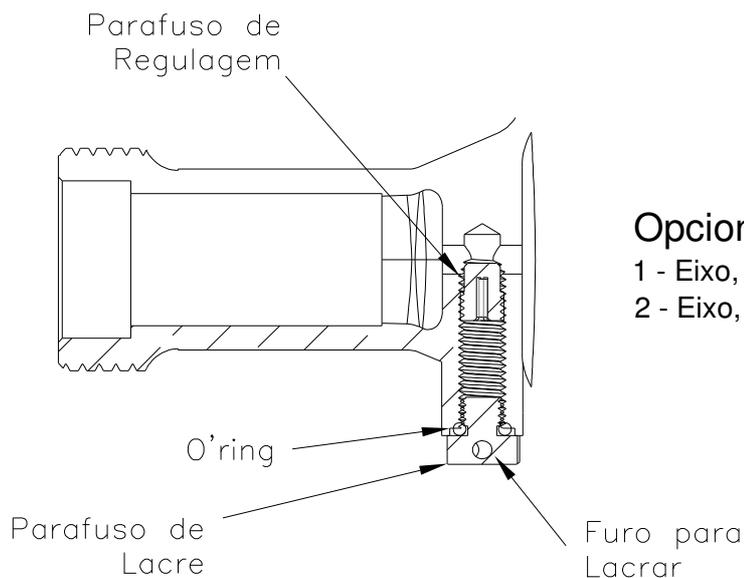
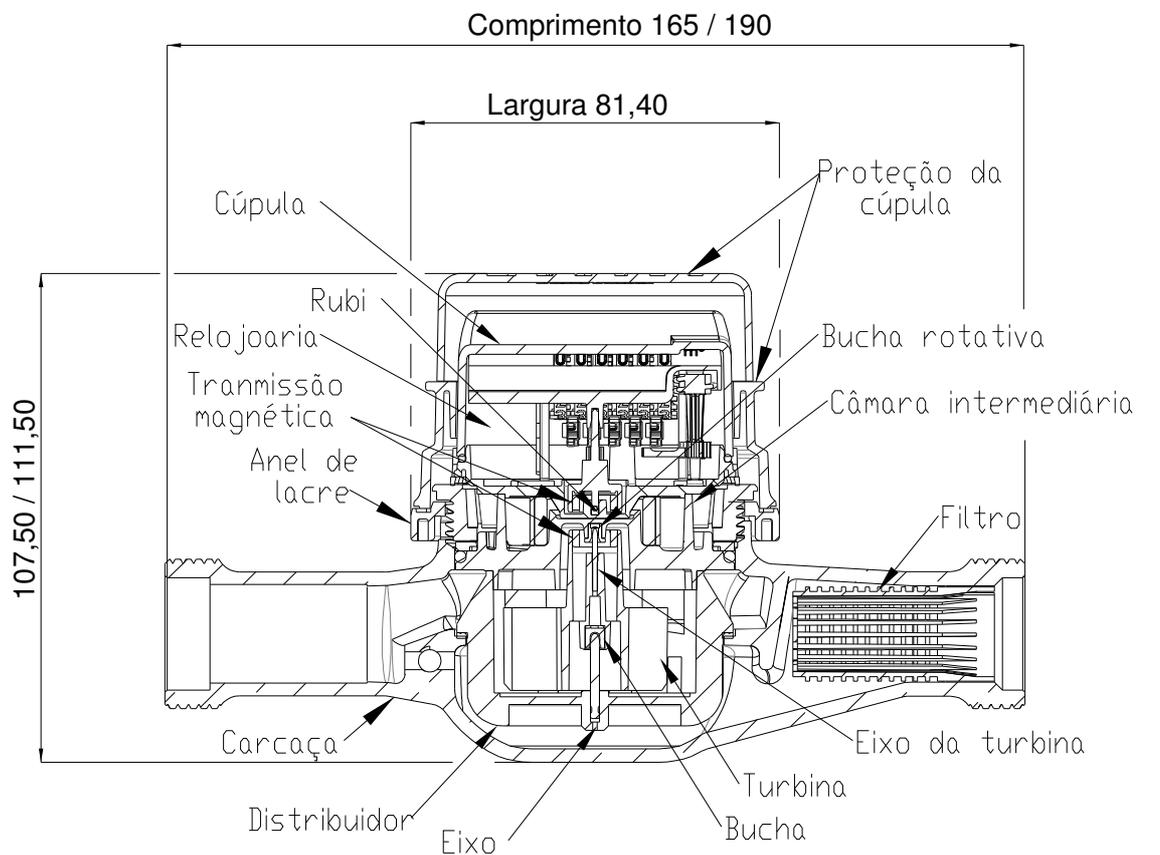
Opcionais:

- Cinta Metálica (1 e 2); -Logomarca do Cliente (1, 2 e 3); -Pré-Equipado para Saída Pulsada (1 e 2); -Equipado com Sensor para Telemetria (1 e 2);
- Código de Barras (1 e 2); -Classe B-H/A-V ou B (1, 2 e 3); -Volume Máximo Registrável 99,999m³ (1, 2 e 3); -Relojoaria com Giro Livre 360° (1, 2 e 3); Copo de cobre (3).

Nota: A opção feita pela classe metrológica deverá ser gravada no mostrador conforme representados nos opcionais acima.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0168 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

	FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	COTAS EM: ND
	VISTA DO MOSTRADOR	ESCALA: ND
		ANEXO: 02



Opcionais de mancalização:

- 1 - Eixo, bucha e safira;
- 2 - Eixo, esfera, bucha e safira;

MECANISMO REGULADOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0168 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.



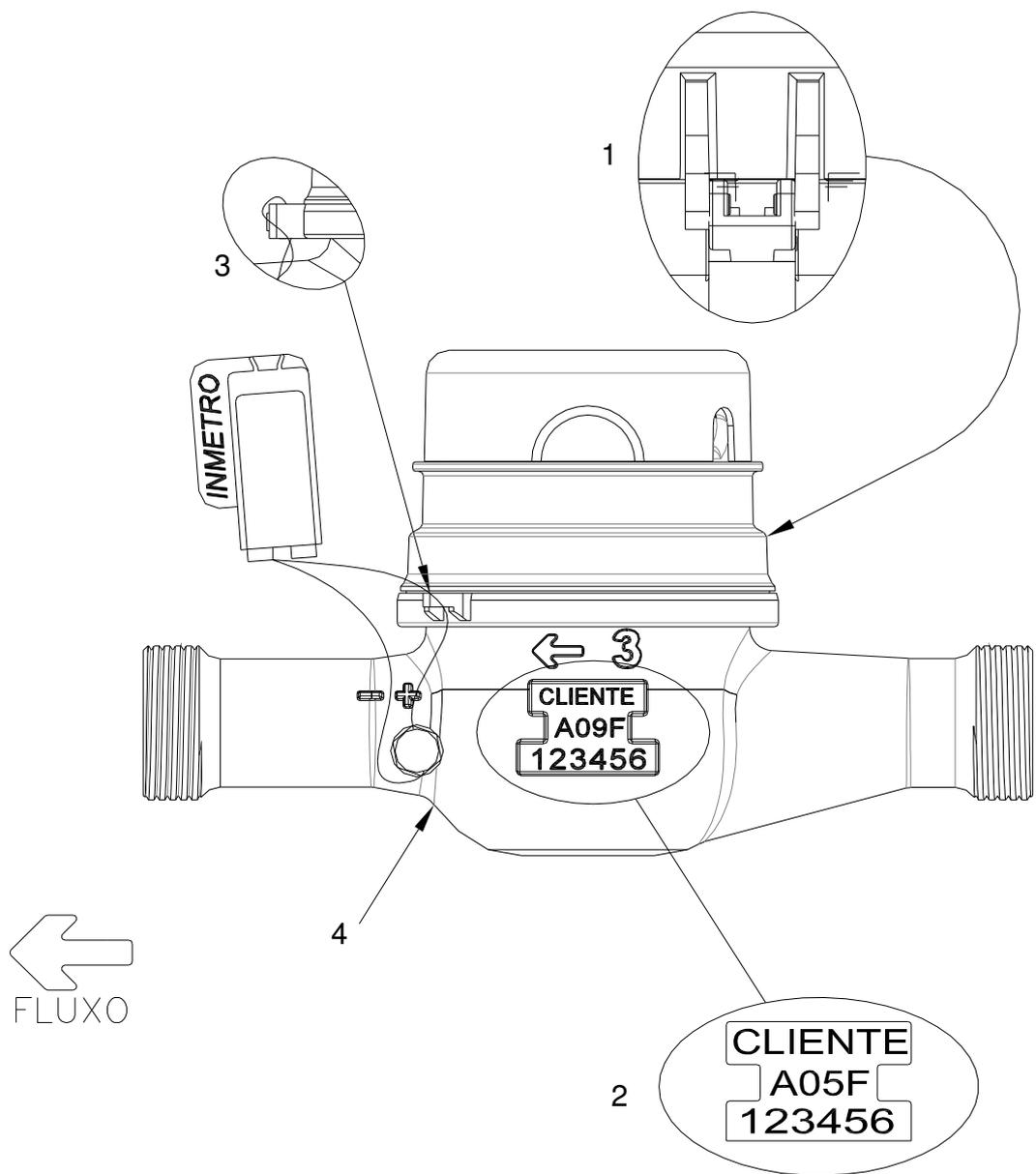
FABRICANTE:
FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A

COTAS EM:
mm

VISTA EM CORTE

ESCALA:
ND

ANEXO:
03



Opcionais:

- 1 - Pino Metálico para a Articulação da Tampa;
- 2 - Nome do Cliente Gravado na Carcaça;
- 3 - Versão Desmontável;
- 4 - Proteção da Carcaça por Pintura Eletrostática ou Eletroforese (KTL).

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0168 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

	FABRICANTE: FAE – FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	COTAS EM: ND
	VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM	ESCALA: ND
		ANEXO: 04